Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 17/23

****

Campanha de divulgação e conscientização, especialmente, na Rede Mundial de Computadores (mídias sociais) sobre o conhecimento do disposto na Lei Municipal nº 6.872/2.020 que "PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal que realize campanha, especialmente, na Rede Mundial de Computadores (mídias sociais), a fim de conscientizar e dar conhecimento público do disposto na Lei Municipal acima citada, face as disposições abaixo explicitadas:

Crianças autistas e idosos sofrem com barulho de fogos de artifício.

Crianças com TEA sofrem com os estrondos das bombas e foguetes por terem uma hipersensibilidade a sons, o que fazem com que elas escutem esses barulhos e ruídos de uma só vez provocando uma sobrecarga nos sentidos, ocasionando, ao mesmo tempo, crises como choros e instabilidade emocional e comportamental.

Crianças autistas que apresentam a hipersensibilidade aos sons à medida que percebem que determinadas situações as incomodam, passam a desenvolver angústia, ansiedade, medo, na possibilidade de imaginar e vivenciar aquela situação negativa, pois o estímulo do som pra ela recebido nos casos dos fogos é percebido de forma muito intensa.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 48/2023
Data: 05/01/2023 - Horário: 15:59
Legislativo - IND 17/2023

Igualmente, as pessoas idosas também sofrem com os fogos de artifício com estampidos, pois, em sua maioria, já possuem doenças que as deixam mais vulneráveis ao estresse e a ansiedade, além de, normalmente, fazerem uso de medicamentos fortes para dormirem.

Fogos também causam impactos negativos em animais.

A queima de fogos de artifícios também é prejudicial aos pets, causando danos negativos e gerando acidentes, uma vez que possuem a audição mais aguçada que a do ser humano e ficam com medo dos barulhos.

Sabendo que Vossa Excelência trata os iguais como iguais e cientes que a indicação ora proposta vem satisfazer o conhecimento do referido dispositivo aprovado por esta edilidade, o atendimento desta **INDICAÇÃO** virá ao encontro dos anseios da maioria dos munícipes biriguienses.

Fato é que estes vereadores foram procurados por moradores que nos relataram as suas angústias quando da soltura de fogos de artifício com estampidos, pois, simplesmente inexiste uma conscientização por parte de algumas pessoas com aqueles que sofrem com esta prática.

Portanto, necessário e urgente se faz à realização, junto a Secretaria competente, de campanha para conscientização e conhecimento da legislação em vigor e a possível aplicação dos rigores da Lei. Para tanto, tomamos a liberdade de encaminhar abaixo os *links* dos vídeos que poderiam nortear a campanha de conscientização.

https://www.youtube.com/watch?v=ETUBor5StCI&t=36s

https://www.youtube.com/watch?v=8pEsyRU5TWE

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 05 de janeiro de 2.023.

VEREADORES:

EVERALDO ROQUE SANTELLI, **CESAR PANTAROTTO JUNIOR,**

VALDEMIR FREDERICO.